



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 014 DE 20 DE MAIO DE 2022**METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2022****1 - GOVERNO**

Nosso Meta de Governo apresenta um posicionamento de otimismo e reconquista do respeito da sociedade em relação ao serviço e ao poder público. Queremos uma cidade socialmente justa, economicamente sustentável e viável, preocupada com a vida das pessoas e com suas questões ambientais. Pautaremos nossas ações em uma gestão que traga orgulho para os cidadãos. Estas ações representam uma visão diretiva para este governo com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Estabelecendo o envolvimento e participação da população, pretendo tornar ANTÔNIO JOÃO uma cidade reconhecida pela gestão pública de alto desempenho, focada em alguns pontos fundamentais:

⇒ Construir o governo em uma gestão profissional, responsável e competente, pautada pela adoção periódica de medidas que estabeleçam

1.1 - Objetivos principais de Atuação de Governo:

1. Governar dialogando com a sociedade de forma transparente com ações voltadas primordialmente as pessoas que mais precisam buscando a igualdade social;
2. Governar com Responsabilidade Fiscal;
3. Governar Cuidando da Vida das Pessoas;
4. Estabelecer Políticas Públicas de Caráter Social de Forma Inclusiva Para Todos os Cidadãos;
5. Governar estabelecendo uma Gestão Orçamentária Participativa e Democrática;
6. Potencializar as ações na Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Políticas Públicas para as Mulheres, Esporte, Juventude, Lazer, Segurança, Defesa Civil, Trabalho, Receita, Emprego, Economia
7. Potencializar a economia e trabalho com visão no desenvolvimento sustentável;
8. Focar na Construção da Infraestrutura Urbana, Planejamento, bem como programas voltados a Habitação, Uso do Solo, Mobilidade, Meio Ambiente e Agricultura Familiar;
9. Desenvolver uma Estrutura Administrativa, Orçamentária e Previdenciária, com foco na Gestão, Planejamento, Controle e Resultados;
10. Construir o governo em uma gestão profissional, responsável e competente, pautada pela adoção periódica de medidas que estabeleçam as melhores práticas e modelos em todos os níveis de atuação do governo;
11. Fomentar a cidade de infraestrutura adequada às demandas do seu povo, e que estas sejam compatíveis ao crescimento da população, mostrando com isso, uma visão e planejamento de longo prazo;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

12. Melhorar periodicamente a qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura, garantindo ao cidadão a inserção e o alcance à administração com qualidade e respeito;
13. Promover o desenvolvimento da economia de Antônio João, através de medidas de incentivos a micro e pequenas empresas, ao comércio formal e informal, e a indústria, incentivando a economia criativa de forma competitiva e sustentável, para potencializar a criação de emprego e renda aos cidadãos;
14. Aperfeiçoar a gestão econômica, ampliando a capacidade de captação de recursos do município, fomentando parcerias junto ao setor público e privado, e alinhar as políticas municipais com as estaduais e federais;
15. Impulsionar e garantir o uso sustentável do patrimônio ambiental, cultural e histórico, frente ao processo de desenvolvimento da cidade;
16. Implementar novos métodos e tecnologias em favor da melhoria da gestão pública municipal e oferta de serviços ao cidadão.

2 - SAÚDE

Promover uma Saúde humanizada para todos com dignidade e respeito, permitindo ao cidadão obter um atendimento com excelência e qualidade, promovendo a melhoria das estruturas físicas, humanas, farmacêutica, e na aquisição de novos equipamentos para melhor atender um maior número de pessoas.

O sistema de agendamento de consultas, exames e outros serviços, é uma das nossas metas para a saúde.

Nosso objetivo é criar um sistema unificado de atendimento, tratando o cidadão de forma única e integral, atuando desde a prevenção ao tratamento, ajudando ao mesmo a dispor de uma melhor qualidade de vida, mais longa e saudável.

2.1 - Principais ações propostas para a Saúde:**2.1.1- Atenção Básica:**

1. Melhorar a infraestrutura de saúde;
2. Ampliar os espaços físicos de Unidades de Saúde dos bairros e centro;
3. Melhoria, manutenção, ampliação e criação das USF (Unidades de Saúde da Família);
4. Fiscalizar os agentes de saúde, no exercício de suas funções para melhor poder lhes dar condições de melhor atender o cidadão;
5. Implantar Projeto Piloto e garantir o atendimento em uma unidade de Saúde no horário de 7h30 às 22h;
6. Reorganizar os Postos de Saúde, estruturando-os com infraestrutura humana, material, de equipamentos e insumos, capazes de estabelecer a garantia de um funcionamento eficaz;
7. Potencializar o programa "Academia da Saúde" – promovendo assim, atividades de saúde e bem-estar a população;
8. Implementar ações em saúde voltadas para a gestante, criança e adolescente, bem como ações voltadas a saúde do homem;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

9. Levar frequentes ações de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas;
10. Potencializar e incentivar programas de saúde preventiva e primária;
11. Incentivar e redobrar esforços para sempre bater as metas nas campanhas nacionais de vacinação;
12. Assegurar a melhoria do atendimento e a humanização na rede de saúde pública, garantindo uma conduta de atenção e cuidado que atenda efetivamente à expectativa da população;
13. Investir cada dia mais na informatização e integração de toda Rede de Atendimento à Saúde;
14. Buscar ampliar o atendimento médico em todas as áreas;
15. Valorizar as equipes multidisciplinares, proporcionando uma melhor satisfação dos servidores e por consequência um atendimento humanizado a população;
16. Desenvolver trabalho contínuo para combate à COVID-19, Dengue, Chikungunia e a Zika no município.

2.1.2 - Atenção Domiciliar:

1. Criar e Implementar estrutura física do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);
2. Implantar o atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);
3. Promover a modernização no SAD, com a implantação de prontuário eletrônico;
4. Inserir 01 (um) profissional de Psicologia nas equipes do SAD, aumentando com isso a Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP;
5. Promover a capacitação contínua dos profissionais que integram o SAD, bem como investi-los de equipamentos modernos e adequados para suas ações assistenciais;
6. Promover treinamentos com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados a segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio;

2.1.3 – Atenção Especializada:

1. Garantir a oferta de profissionais para o tratamento de especialidades relacionada a saúde bucal como endodontia, periodontia, ortodontia, radiologia, odontopediatria e próteses dentárias, bem como garantir o atendimento a portadores de necessidades especiais destes serviços. Objetivando atender ao que dispõe a Política Nacional de Saúde Bucal;
2. Adquirir novos equipamentos odontológicos;
3. Investir permanentemente na qualificação e educação dos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
4. Implantar o Centro de Oftalmologia ou garantir a oferta de profissionais para tratamentos de patologias relacionadas a saúde dos olhos como miopia, astigmatismo, hipermetropia, catarata, glaucoma, entre outras. Principalmente para crianças nas escolas municipais;
5. Ampliar a estrutura física do Laboratório Central – LACEN;
6. Aumentar a cobertura de exames laboratoriais para a população AntônioJoanense;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

7. Implantar a realização de exames Imuno Hormonais para atender as demandas de pré-natal, Serviços Avançados Especializados (SAE) e outros serviços;
8. Investir na capacitação dos profissionais do LACEN, em procedimento referente a novas técnicas e metodologias de exames laboratoriais, bem como capacitar profissionais da atenção básica na interpretação de resultados dos respectivos exames;
9. Potencializar ações e melhorar continuamente o atendimento e serviço do Laboratório Central – LACEN.
10. Manter e ampliar os serviços de ultrassonografia no município;
11. Ampliar o programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e coposcopia;
12. Estabelecer a entrega de resultados de exames como: endoscopia, mamografia e ultrassonografia, em até 24 horas;
13. Disponibilizar o atendimento referente a exames e consultas cardiológicas como eletrocardiograma, ecocardiograma, risco cirúrgico, etc;
14. Implementação de unidades móveis para atendimento de pediatria, odontologia, oncologia, clínica geral, ginecologia, etc;
15. Potencializar ações para execução de cirurgias de catarata nos cidadãos com qualidade e segurança;
16. Melhorar o atendimento das consultas de enfermagem no Hospital Municipal (HM), visando atender satisfatoriamente a demanda municipal;
17. Implementar o atendimento especializado de psicologia e fonoaudiologia no Município;
18. Ampliar o número de atendimentos médicos especializados;
19. Buscar implantar o serviço de pilates através de convênio, adequando um espaço físico para tal;
20. Implantar o programa de combate ao tabagismo no Município;

2.1.4 – Atenção Hospitalar:

1. Promover a construção, reforma, ampliação e melhorias periódicas do Hospital Municipal, visando melhor preparo e adequação à demanda da sociedade Antoniojoanense;
2. Adquirir novos equipamentos, mobiliários e insumos necessárias ao bom funcionamento do Hospital
3. Implementação de Guarda Volumes para atender aos usuários e acompanhante de pacientes;
4. Desenvolver projeto para a implantação de procedimento para normatização de visitas;
5. Implantar posto de coleta de leite materno;
6. Implantar leitos de UTI adulto e pediátrico;
7. Implantar serviços de atendimento ortopédico;
8. Implantar serviços de fonoaudiologia hospitalar;
9. Implantar serviço de atendimento de odontologia hospitalar;
10. Implantar serviço de fisioterapia direcionada ao trabalho de parto.

**2.1.5 – Vigilância em Saúde:**

1. Implementar o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS/Antônio João), para atuação nas emergências e saúde pública, situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de risco, danos e agravos à saúde pública;
2. Estruturar a sala de situações, objetivando evidências a partir da análise da situação da saúde da população, de modo a fortalecer a gestão e as práticas em saúde coletiva;
3. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando à estruturação e fortalecimento do setor;
4. Investir na capacitação da rede de serviços de saúde para a execução das ações de vigilância em saúde;
5. Implementar na Gestão de saúde do município, o núcleo de vigilância a acidentes, violência e estímulo a cultura de paz;
6. Investir na capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias para o desenvolvimento de ações e serviços de vigilância em saúde de forma complementar e integrada;
7. Reestruturar e readequar a estrutura física e equipe multiprofissional do serviço de atenção especializada SAE;
8. Construir uma sala de vacinas no SAE para atendimento da população alvo assistida por este serviço;
9. Implantar no SAE as profilaxias pré e pós exposição ao HIV;
10. Assegurar o fornecimento da fórmula infantil para recém-nascidos de mães portadoras do vírus HIV até os 6 (seis) meses de vida;
11. Implantar no município, uma política voltada ao combate dos maus tratos aos animais, estímulo e posse responsável;
12. Construir o Centro de Controle de Zoonoses.

2.1.6- Assistência Farmacêutica:

1. Ampliar a rede de abastecimento na farmácia do município, onde o cidadão possa ser atendido de forma mais rápida e eficaz;
2. Buscar Implantar o programa "Remédio em Casa", para diabéticos e hipertensos cadastrados na rede municipal e que tenham residência fixa na cidade de Antônio João;
3. Implantar o Programa permanente de abastecimento nos postos de saúde, através de implantação de ações de logística e gestão;
4. Investir na qualificação dos atendentes de farmácia na atenção básica, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos;
5. Adquirir equipamento de informática para equipar a assistência farmacêutica hospitalar.

3 - EDUCAÇÃO

Garantiremos uma educação de qualidade, buscando sempre a implementação continuada da escola em tempo integral, respeitando todas as fases e garantindo o acesso à escola e a educação a todas as crianças, jovens e adultos de forma inclusiva e diversa, objetivaremos potencializar a alfabetização da população, possibilitando com isso uma melhor qualidade de vida das pessoas e a capacidade de buscas por melhores oportunidades.

A melhoria da Educação está diretamente relacionada com a melhoria na formação, capacitação, instrumentalização e valorização dos professores e profissionais da área da educação, sendo estes, importantes fatores para motivação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Implantaremos modelos pedagógicos que garantam um ensino de excelência e que seja referência nacional.

Ampliaremos e garantiremos a oferta nas creches municipais, pré-escola e escola de forma organizada e que garantam a efetiva formação dos alunos.

Asseguraremos meios que possibilitem a inclusão do aluno na idade correta, ajudando com isso na formação e futuro de cada jovem cidadão.

3.1- Principais ações propostas para a Educação:

1. Fortalecer e aumentar o alcance da Educação, ampliando o número de escolas com este fim e conseqüentemente a quantidade de alunos;
2. Criar creches em tempo integral, e desenvolver estudo de impacto e viabilidade de acordo com as necessidades;
3. Diminuir o déficit de vagas nas creches, garantindo a população seu direito a educação infantil;
4. Criar programa de "Reforço Escolar" com objetivo de aprimoramento do aprendizado e erradicação ao analfabetismo;
5. Implantar políticas educacionais para o EJA (Educação de Jovens e Adultos), principalmente na formação de professores e capacitação para o mercado de trabalho;
6. Estabelecer uma constante batalha contra a evasão escolar, principalmente dos alunos jovens e adultos (EJA);
7. Investir na reforma, manutenção e revitalização das escolas e creches municipais;
8. Implantar "Centros Integrados de Educação, Esporte e Lazer" como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, esportivos, socioculturais e de lazer;
9. Implantar o CAEE (Centro de Atendimento da Educação Especial);
10. Potencializar as práticas educacionais através de metodologias que garantam evolução sustentável dos indicadores de desenvolvimento da educação básica (IDEB), buscando galgar as metas definidas pelo MEC de forma que sejam sempre melhores que as definidas no plano de metas de educação do município;
11. Potencializar o "Programa de Assistência Psicopedagógica" nas escolas municipais;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

12. Garantir o fornecimento de fardamentos e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazo de entrega;
13. Aperfeiçoar o transporte escolar para alunos em toda a rede municipal de ensino, priorizando o transporte para deficientes;
14. Garantir o fornecimento de merenda com qualidade e com acompanhamento de nutricionistas;
15. Investir na qualificação das merendeiras do município;
16. Reforçar a implantação das escolas de informática em toda a rede municipal;
17. Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito e outros temas sociais;
18. Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
19. Potencializaremos ações integradas de educação, esporte, lazer e cultura em conjunto com as Secretarias Esportiva, Juventude e Lazer e Secretaria de Cultura, Construindo e recuperando de espaços para a práticas esportivas e Culturais;
20. Desenvolver projetos educacionais visando a orientação e combate as drogas e apoio a diversidade, com participação das famílias e das secretarias municipais;
21. Potencializar o Projeto de Educação no Trânsito nas escolas municipais;
22. Fomentar parcerias com instituições de ensino superior, com intuito de estabelecer troca de conhecimento e fortalecimento na capacitação profissional e execução de cursos preparatórios para o ENEM aos jovens e adultos do município de Antônio João;
23. Estimular ações educacionais que visem a promoção da prática da educação ambiental, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura;
24. Incentivar à cultura, teatro, cinema, música e a dança nas escolas municipais;
25. Fomentar o projeto Capacita, para formação em diversas áreas em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, viabilizando convênio com o sistema "S" SENAI/SENAR/SENAC/SEBRAE etc;
26. Fomentar o projeto Capacita, para formação em diversas áreas em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, viabilizando convênio com o sistema "S" SENAI/SENAR/SENAC/SEBRAE etc;
27. Desenvolver estudo de viabilidade para a implementação de Plano
28. Programado de Regularização do Piso Salarial na Educação.

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nossa diretriz para Assistência Social baseia-se na luta incansável pela diminuição da desigualdade e redução da pobreza, através de políticas efetivas de assistência, inserção e reinserção social para as pessoas mais carentes e o fomento de ações para ampliação da abrangência assistencial domiciliar.

Pretendemos garantir a universalidade dos direitos à assistência com equidade e justiça social, objetivando sempre a redução das desigualdades sociais dando ênfase ao direito a diversidade, tratando todos os cidadãos com igualdade plena, a fim de garantir a

**ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**

todas as pessoas o pleno exercício da cidadania e a melhora da qualidade de vida do povo AntônioJoanense.

4.1- Principais ações propostas para a Assistência Social:**4.1.1- Inclusão Social e Cidadania:**

1. Desenvolvermos programas objetivando a reintegração de pessoas desempregadas ao mercado de trabalho;
2. Promoveremos através de trabalho conjunto ente as secretarias de Assistência Social e Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática básica, INCLUINDO as comunidades Indígenas do nosso Município;
3. Buscar local adequado, com viabilidade, para que seja implantado cursos profissionalizantes para os jovens e adultos, no período da noite, com participação da comunidade Indígena;
4. Estimular mais ações do Projeto CAPACITA em parceria com Faculdade(s) do nosso Estado;
5. Estimular ações em parceria com o SENAC, como a presença da carreta do SENAC que estará em nossa cidade capacitando a população;
6. Desenvolvermos em parceria com as Instituições Públicas, Privadas,
7. Universidades e Faculdades, o programa de Capacitação de Jovens e
8. Adultos para Concursos Públicos;
9. Buscar implantar o Centro de Qualificação Profissional;
10. Buscar soluções junto ao mercado de trabalho, através de parcerias com iniciativa privada, para recondução ao mercado de pessoas desempregadas em situação de alta vulnerabilidade.

4.1.2 – Promoção e Assistência Social:

1. Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços dos Conselhos Tutelares, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;
2. Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional;
3. Potencializar ações relacionadas ao conselho de segurança alimentar;
4. Ampliação dos Centros de Referência em Assistência Social;
5. Valorização do trabalho produzido e desenvolvido pelas entidades sociais;
6. Apoiaremos ano após ano o Programa Natal Sem Fome no município de Antônio João;
7. Desenvolveremos programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

8. Fomentaremos ações, seja por iniciativa do governo ou de iniciativa voluntária da população, para campanhas de coletas para doação de armação de óculos, enxoval de bebê, agasalho e cestas básicas, para distribuição a população carente;
9. Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual;
10. Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;
11. Reformar, fortalecer e adequar o CRAS;
12. Fortalecer a atuação do CREAS;
13. Potencializar o Programa “CRAS na Sua Casa” nos bairros da cidade;
14. Implantação da Casa de Passagem para adultos em situação de rua;
15. Apoiar e dar subsídios aos conselhos municipais da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e da política antidrogas;
16. Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
17. Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa Bolsa Família para famílias em situação de pobreza extrema.

4.1.3- Criança e Adolescente:

1. Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de Convivência Familiar e Comunitária;
2. Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do
3. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
4. Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
5. Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência;
6. Desenvolver ações integradas nas áreas de Assistência Social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;
7. Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;
8. Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;
9. Implementar, em parceria com o setor privado, o projeto “Primeiro Emprego”, com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados.

4.1.4 – Mulheres e Igualdade:

1. Desenvolver projeto para criação de Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica;

**ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**

2. Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
3. Desenvolver um programa que auxilie a prevenção a gravidez na adolescência;
4. Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
5. Dar suporte as vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha;

Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;

6. Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito a diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão.

4.1.5 – Terceira Idade:

1. Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades;
2. Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
3. Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
4. Desenvolver através de projetos específicos em parceria com o Terceiro Setor, iniciativa privada e sociedade civil, ações que garantam alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar;
5. Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
6. Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
7. Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas.

4.1.6- Pessoa com Deficiência:

1. Buscar implementar o Programa de Reabilitação e Convivência para a Pessoa com Deficiência;
2. Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intra-municipais para pessoas com deficiência;
3. Garantir o cumprimento da legislação voltada as pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
4. Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados as pessoas com deficiência;
5. Garantir a prática esportiva para pessoas com deficiência nas diversas modalidades, como basquete, futebol de cinco e atletismo, em programa de inclusão nas escolas municipais;
6. Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial e



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

- promover a capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;
7. Assegurar o uso de transporte municipal para portadores de necessidades especiais;
 8. Desenvolver projeto para construção de um Centro de Tratamento, Recuperação e Reabilitação para deficientes auditivos, visuais, físicos, entre outros, no município.

10- PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

As ações de Planejamento Urbano e Infraestrutura são objetivos primordiais do nosso governo. Ampliaremos as ações relacionadas a melhoria da qualidade e organização urbanística do nosso município, como pavimentação, saneamento, drenagem e iluminação em diversas ruas da nossa cidade.

Focaremos na qualidade dos serviços de infraestrutura urbana e conservação da cidade e dos bens públicos, tais como praças, parques, monumentos, etc.

Investiremos constantemente na gestão para que possamos melhorar e capacitar cada dia mais o servidor com o intuito de prestar melhor serviço nas ações de conservação do município.

Por fim, executaremos obras que melhorem a mobilidade e que as mesmas sejam pautadas na acessibilidade, qualidade e respeito ao cidadão e aos recursos públicos.

10.1- Principais ações propostas para Planejamento Urbano e Infraestrutura:

1. Fomentaremos, buscando recursos Estaduais e Federais para que possamos dar continuidade a pavimentação nos bairros de nossa cidade;
2. Buscaremos a Regularização e transferência do imóvel localizado à Rua João Nunes, para ali criarmos uma área de lazer para os Antoniojoanenses;
3. Construção de praças de lazer em terrenos que foram apropriados de forma irregular e/ou doados sem autorização legislativa e de forma irregular, que serão retomados pelo Município;
4. Promover o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município;
5. Construção do Centro de Zoonoses;
6. Construção do Horto Municipal;
7. Ampliação do galpão de triagem de coleta seletiva;
8. Construção de Creche para suprir as necessidades do Município;
9. Realizar obras de reformas e construções nas dependências e demais estruturas municipais a serviço do cidadão Antôniojoanense;
10. Implementar o Plano Municipal de Iluminação, onde administraremos de forma planejada, a manutenção e ampliação da iluminação pública na nossa cidade, com as devidas correções, levando mais segurança ao munícipe;
11. Implementação de protocolos de serviços para substituição e troca periódica da iluminação pública em todos os bairros do município, principalmente nas comunidades que mais precisam;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

12. Verificar as demandas para reestabelecer e retomar a execução de obras paradas por conta de não cumprimento de normas e procedimentos na administração anterior;
13. Promover, reforma e construção das praças municipais, trazendo mais qualidade de vida para a população e a oportunidade de estabelecer uma vida saudável com novas práticas esportivas;
14. Estabelecer de forma contínua e organizada, a construção e reforma nas calçadas da nossa cidade;
15. Promover constante reparo nas ruas da cidade, sejam elas pavimentadas em paralelo ou asfaltadas;
16. Promover a construção de obras de recapeamento, pavimentação, drenagem e saneamento em diversas ruas do município;
17. Promover a reformulação das leis urbanísticas municipais, em especial o Plano Diretor do Município; a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; o Código de Obras e Edificações e as Posturas Municipais;
18. Buscaremos investir em capacitação dos técnicos responsáveis por laudos e perícias em obras públicas do nosso município.

11- HABITAÇÃO E USO OCUPAÇÃO DO SOLO

Estabeleceremos parcerias com o Governo Federal e Estadual, instituições privadas, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de baixa renda e conjuntos habitacionais, e promoveremos a regularização de moradias no município de Antônio João.

Estabeleceremos a requalificação urbana nos bairros que necessitarem, para que com estas ações possamos trazer dignidade, segurança local e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos Antôniojoanenses.

11.1- Principais ações propostas para a Habitação e Uso e Ocupação do Solo:

1. Combater o déficit habitacional, buscando junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, iniciativas privadas e instituições financeiras, diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias para viabilizar a construção de unidades habitacionais no nosso município, como o Programa Minha Casa, Minha Vida (faixa 1) do Governo Federal;
2. Criar as condições necessárias para que o município possa de forma plena aderir ao Sistema Nacional de Habitação;
3. Elaborar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, definindo ações de curto, médio e longo prazo, com participação da população, dando atenção especial para as áreas de mananciais e para as áreas de invasão;
4. Promover a localização de moradias irregulares em áreas carentes e promoveremos a regularização das mesmas, uma vez que foram feitas de formas irregulares pelas administrações anteriores, e nem foram dadas a posse legal às famílias. Nós regularizaremos esta situação, e o cidadão será legalmente dono da sua casa;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

5. Estudaremos promover a reforma de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda;
6. Promover o cadastramento de famílias para ocupação das novas unidades habitacionais que serão construídas;
7. Potencializar Programa Habita Legal e Programa de Regularização Fundiária, através da entrega de termos de cessão de uso de imóveis e cidadãos antôniojoanense;
8. Desburocratizar o processo de permissão para construção de loteamentos populares, estabelecendo prazos máximos para a sua aprovação, de acordo com as normas estabelecidas em Lei;;
9. Estabelecer a Revisão do Plano Diretor;
10. Estabelecer a Revisão do Código de Edificações, Posturas e Urbanismo;
11. Trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores para que seja dado nome as ruas da cidade que ainda se encontram sem nome;
12. Potencializar Programa Habita Antôniojoanense, Programa de Construção de Unidades Habitacionais destinadas aos servidores efetivos do município;
13. Promoveremos através de plenárias do Orçamento Municipal Popular, a efetiva participação dos cidadãos nos programas e projetos habitacionais;

12 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA FAMILIAR

Vamos trabalhar para que haja crescimento, mas sem deixar de lado nossa responsabilidade de promover uma gestão preocupada em preservar nossos recursos ambientais. Implementaremos políticas de educação ambiental continuada, incentivo à reciclagem de materiais e uso equilibrado dos recursos naturais e energia.

Modernizaremos a gestão de resíduos com ênfase nos parâmetros de sustentabilidade, estabelecendo de forma paulatina o processo de coleta seletiva.

Estabeleceremos ações que incentivem a defesa ao bem ambiental e, conseqüentemente, a adoção de práticas saudáveis por parte da administração e de toda sociedade Antôniojoanense.

Promoveremos com cuidado, a revitalização das nossas praças e margens, como também as áreas verdes da nossa cidade.

Asseguraremos com ações contínuas, a preservação ambiental em todas as dimensões, e atuaremos na defesa e proteção animal, e trabalhar no controle de população animal, de forma a estabelecer o equilíbrio ambiental e convívio harmonioso com a sociedade.

Enfim, preservando o ambiente em que vivemos, temos uma melhor qualidade de vida e um maior grau de satisfação em planejar um futuro para nós e nossos filhos.

12.1- Principais ações propostas para o Meio Ambiente

1. Implantar gradualmente a coleta seletiva de resíduos e fomentar o processo de reciclagem através das associações de catadores, estabelecendo com isto geração de renda;

ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

2. Garantir a coleta de lixo domiciliar em todo o município, com ênfase nas comunidades mais carente;
3. Instalação de galpão de coleta seletiva e de composteira municipal;
4. Iniciar um programa para reciclagem de entulho, possibilitando um possível reaproveitamento do material coletado nas municipais, utilizando em programa habitacional, às classes menos favorecidas em parceria com o Município;
5. Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis;
6. Implementação de projetos de paisagismo nas praças e logradouros públicos do município;
7. Trabalhar em parceria com o órgão ambiental do Governo do Estado na fiscalização, emissão de poluentes e qualidade do ar;
8. Implementar um plano municipal de arborização;
9. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal de acordo com os estabelecidos nos Governos Federal e Estadual;
10. Promover a substituição e distribuição de lixeiras em áreas públicas;
11. Promover a elaboração de projetos de arborização, paisagismo e criação de praças autossustentáveis, com a parceria e ajuda dos moradores para manutenção.

12.2 - Principais Ações para Agricultura Familiar

1. Implementar, através de parcerias, viabilizando tecnologias para incentivo a agricultura familiar, juntamente com as associações de produtores e assentados do Município;
2. Promover manutenção periódica das vias vicinais objetivando o transporte e comércio, com apoio logístico a todos os produtores do município de Antônio João.

13 SEGURANÇA

A segurança pública é, e continuará sendo, responsabilidade no nosso governo estadual.

Viabilizaremos junto ao governo Estadual um aumento do efetivo da Polícia Militar em nosso município, com o objetivo de coibir a violência que se instalou, principalmente em relação à constantes furtos e roubos na área urbana e ao produtor rural.

13.1- Principais ações propostas para a Segurança:

1. Buscar a parceria e ação conjunta, integrada e efetiva com as polícias civil, militar e federal nas diversas áreas de segurança pública;



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

2. Fomentar o engajamento dos Conselhos Tutelares nas ações preventivas de segurança envolvendo crianças e adolescentes;
3. Investir na implementação e manutenção da iluminação em LED em todo o município;
4. Fomentar as ações conjuntas com a Polícia civil e Militar e a população através do uso de aplicativo de celular;

14 TRANSPORTE

Nossa missão e diretriz de governo para o transporte é reorganizar e integrar o sistema de transporte na nossa municipalidade, melhorando na fiscalização e na gestão dos sistemas de transporte municipal, sempre com a missão de estabelecer uma permanente modernização deste sistema, renovando a frota e investindo na contínua modernização de sistemas de controle de frota e combustíveis, investindo na qualificação e valorização do funcionalismo no setor de transporte na nossa cidade. Buscar a economicidade e transparência nas ações desenvolvidas na nossa municipalidade relacionada a transportes.

Queremos garantir o serviço, a segurança e acessibilidade aos usuários do transporte na nossa prefeitura municipal e por estes a disposição do cidadão antôniojoanense.

14.1- Principais ações propostas para o Transporte:

- ⇒ Fomentar e garantir o serviço de transporte junto a Secretaria Municipal de Saúde;
- ⇒ Fomentar e garantir o serviço de transporte junto a Secretaria de Educação, dando prioridade ao transporte escolar primordialmente aos portadores de deficiência com monitores qualificados para atender os mesmos;
- ⇒ Fomentar e garantir o serviço de transporte junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, auxiliando na execução de programas assistenciais e administrando a frota da Secretaria de Assistência Social;
- ⇒ Investir na melhoria de medidas de controle e gestão para administração de frota no município;
- ⇒ Buscar soluções para estabelecer contínua economicidade no consumo de combustível no município;
- ⇒ Investir continuamente na capacitação, qualificação e valorização dos condutores e demais funcionários;
- ⇒ Fomentar medidas seguras e responsáveis de desburocratização no recebimento e liberação de veículo, para a necessidade das secretarias e da população;
- ⇒ Investir na permanente renovação tecnológica para o controle e serviços de transporte do município;
- ⇒ Investir no monitoramento interno dos ônibus escolares que atendem o município;
- ⇒ Potencializar esforços na manutenção preventiva e corretiva dos veículos municipais;
- ⇒ Implantar serviço de rastreamento, bloqueio e desligamento remoto nos veículos da frota municipal, com intuito de buscar a segurança e a economicidade;



ANTÔNIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

- ⇒ Potencializar o serviço de entrega de documentos em motocicletas, visando a economicidade;
- ⇒ Renovar e ampliar, sempre que possível, a frota de veículos e motocicletas do município;
- ⇒ Promover transporte de atletas do município para cidades vizinhas, onde representaram nossa Antônio João em competições interestaduais e intermunicipais;
- ⇒ Implantar o serviço de mudanças para famílias de baixa renda, através da aquisição de caminhão baú para atender esta demanda;
- ⇒ Estabelecer normas e procedimentos para a execução de leilão dos bens (veículos e equipamentos) inservíveis de posse do município;

15 TURISMO

Preservar seu meio ambiente, seu patrimônio histórico e arquitetônico, sua cultura e, principalmente, a qualidade de vida de seus moradores é a nossa missão.

15.1- Principais ações propostas para o Turismo:

1. Estimular a criação de estadas alternativas no município, visando elevar o número de vagas para hospedagem em Antônio João;
2. Desenvolver programa para planejar e ordenar a conservação de atrativos naturais e culturais;
3. Potencializar programa em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, o plantio de muda de árvores nas ruas da cidade, tornando-a assim, mais verde e arborizada;
4. Divulgar o calendário de eventos turísticos na cidade de Antônio João;
5. Desenvolver projeto para incentivo do desenvolvimento hoteleiro no município;

16 CULTURA

Nossa diretriz para a cultura do município baseia-se na identificação e fortalecimento dos elementos e vocações culturais.

Estabelecer e dar acesso à população a atividades culturais, promovendo integração e a sensação de pertencimento e identidade cultural ao cidadão, respeitando a diversidade cultural do nosso povo, valorizando acima de tudo a criatividade do cidadão para consolidar Antônio João como um lugar de realizações.

Para isto, é primordial estabelecer a cultura como uma das políticas públicas fundamentais, nesse sentido, é condição primária trabalharmos na percepção que Antônio João se consolide como uma cidade onde as potencialidades humanas e culturais são reconhecidas, realizadas e convertidas em mais qualidade de vida para todos os seus cidadãos.



ANTÔNIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

16.1- Principais ações propostas para a Cultura:

1. Elaborar planejamento das atividades e calendário cultural no município; fomentar ações para melhoria das Escolas do Município;
2. Investir nas festividades juninas na cidade, com ênfase e o suporte as quadrilhas juninas;
3. Potencializar as ações da Biblioteca Pública Municipal;
4. Apoiar e incentivar convênios junto a outras instituições de desenvolvimento e ensino cultural, visando a capacitação de profissionais da classe artística através de palestras e minicursos, para posterior multiplicação do conhecimento em nosso município;
5. Apoiar as festividades correspondentes a data de Emancipação Política de Antônio João;
6. Apoiar e fomentar a escola de música no município;
7. Criação da Escola de Artes do Município;
8. Apoiar o projeto de implementação e realização da “festa do tomate” e do “clube do laço” anualmente realizada no Município;

17 MOBILIDADE URBANA

A Mobilidade Urbana apresenta-se com peso significativo na qualidade de vida das pessoas, ampliando sua importância na medida em que aumentam as dificuldades para os deslocamentos dos cidadãos dentro da cidade.

Promoveremos uma série de medidas com intuito de melhorar as condições de mobilidade urbana no nosso município, garantindo o direito de ir e vir com qualidade e segurança, determinando uma dinâmica técnica para o tratamento da mobilidade na cidade, respeitando com segurança o ser humano e meio ambiente, promovendo a construção da infraestrutura viária e das calçadas.

Como conceituado pelo Ministério das Cidades, onde estabelece que para ser a cidade o espaço urbano acessível, precisa que os cidadãos tenham independência, autonomia e dignidade, levando em consideração então, os interesses do pedestre e das pessoas com necessidades especiais. Assim será em nossa Antônio João.

17.1- Principais ações propostas para o Mobilidade Urbana:

1. Melhoraremos o serviço de atendimento ao idoso e deficientes;
2. Promoveremos campanhas educativas de trânsito nas escolas públicas;
3. Promoveremos campanhas educativas de trânsito nas escolas públicas;
4. Promover a contínua atualização cadastral das permissões de taxi e escolares;
5. Melhorar o controle da gestão administrativa a Secretaria;

ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**18 ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

Nossa diretriz é fazer do esporte um objeto eficiente para a promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida das pessoas. Estabeleceremos ações coordenadas em conjunto as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, de forma a promover o esporte, a atividade física e o lazer na perspectiva do desenvolvimento humano e da formação integral do cidadão.

Garantiremos o acesso de todos às atividades físicas, desportivas e de lazer e criaremos programas específicos para atingir a todos os públicos, sempre amparados por profissionais capacitados e competentes.

18.1.1- PROJETOS ESTRUTURANTES

1. Desenvolveremos projeto de viabilidade para o uso em atividade física e desportiva junto à piscina olímpica do Clube Social;
2. Promover a reforma e ampliação do Clube Social
3. Promover projeto gradativo de recuperação para os ginásios e quadras municipais;
4. Promover a aquisição de Academias ao Ar Livre – em aço inoxidável – para as praças do município de acordo com estudo de viabilidade;
5. Promover ações para melhoria e cuidados com o Campo de Futebol do Município, inclusive com colocação de iluminação para prática noturna de esportes;

18.1.2- PROJETO PARA JUVENTUDE

1. Promover ações para prática de esporte para os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos);
2. Promover ações esportivas em todos os bairros por meio do programa Mais Esporte;
3. Realizar parcerias com o terceiro setor e empresas privadas para propagar ações juvenis nos diversos espaços de práticas esportivas da cidade.

18.1.3- PROJETOS SOCIAIS

1. Potencializaremos e incentivaremos o programa AMI - Academia da Melhor Idade;
2. Adaptar gradativamente as instalações esportivas com acessibilidade para treinamento de atletas com deficiência;
3. Desenvolveremos projetos esportivos para desporto;
4. Desenvolveremos projeto para reabilitação de dependentes químicos através do esporte;
5. Ampliaremos o Projeto "Academia ao ar livre" para os bairros;
6. Desenvolver projeto de ajuda financeira de passagem e/ou hospedagem para atletas municipais que representem o município em competições interestaduais e internacionais.



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

18.1.4- PROJETOS EDUCAÇÃO POR MEIO DO ESPORTE

1. Incentivar as políticas para o esporte no município;
2. Estabelecer medidas sócio educativas através do esporte, com auxílio da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

18.1.5- EVENTOS ESPORTIVOS

1. Promover ações esportivas no Dia Nacional do Esporte;
2. Promover ações para criação de Campeonatos de Futebol de Campo;
3. Promover ações para criação de Campeonatos de Futsal;
4. Promover ações para criação de Campeonatos de Peladas;
5. Fomentar os Jogos Escolares e Paraescolares Municipal;
6. Promover ações para criação de Campeonatos de Base de várias modalidades;
7. Estabelecer um calendário de práticas esportivas para comemoração na Semana da Emancipação de Antônio João;
8. Promover ações para criação de Campeonatos de Motocross;

19 DEFESA CIVIL

Nossa diretriz está baseada no programa Nacional de prevenção, assim estabelecendo incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco.

Desta forma queremos atender toda a população, preferencialmente a população residente em áreas de risco e/ou afetadas por desastres em todo território do município.

19.1- Principais ações propostas para a Defesa Civil integrada a Secretaria de Obras.

1. Fomentar investimentos na aquisição de equipamentos e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos da Defesa Civil;
2. Implantar Programa de Desocupação e Interdição das áreas de risco no município;
3. Fortalecer a Estratégia de Gestão Integrada de Riscos e Desastres Naturais;
4. Fortalecer ações e soluções preventivas em galerias pluviais já existentes no município, e estudo de implantação de grades de ferro para os bueiros;
5. Elaboraremos o Plano para Execução de Obras de Interesse Público para a redução dos riscos de desastres naturais;

20 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Neste momento que se iniciam os novos desafios na gestão das prefeituras municipais, é importante trazer à discussão a problemática da efetividade da construção das políticas públicas para as mulheres, na perspectiva da igualdade para as mulheres.

**ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**

Esta iniciativa, por nós defendida, visa fortalecer a relação interinstitucional entre todas as esferas de governo.

Tal proposição deverá convergir para uma perspectiva de transversalizar e de intersectorializar as políticas públicas voltadas às mulheres, do fortalecimento da capacidade institucional, consolidando uma governabilidade democrática e participativa em favor das mulheres.

20.1- Principais ações propostas de Políticas Públicas para as Mulheres:

1. Promover atividade para o Fórum do Dia Internacional da Mulher; O evento faz parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher (8 de março). Esse encontro é o momento para discutir o papel da mulher na sociedade e celebrar os avanços que as políticas públicas têm consolidado;
2. Promover atividades para o "Outubro Rosa";
3. Em parceria com a Secretaria de Saúde, tem como papel fundamental realizar palestras de conscientização dirigida à sociedade e as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

21 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E COMÉRCIO.

Nosso objetivo para o Município de Antônio João é o de aumentar consideravelmente a geração de empregos, implantando políticas e incentivos estratégicos à setores da economia na nossa cidade.

Procuraremos estabelecer na cidade, um ambiente atrativo para negócios, para que novas empresas se disponham a investir e estruturar suas atividades no nosso município, estimulando com isso o mercado de trabalho e novas oportunidades de emprego.

Sobretudo estabeleceremos uma política de capacitação e formação do cidadão para o mercado de trabalho, para que tenhamos a possibilidade de concorrer e estar preparado para novas oportunidades.

21.1- Principais ações propostas da Receita, Desenvolvimento Econômico, Emprego e Comércio:

1. Implantar o Polo Comercial na cidade, destinado a estabelecer políticas de incentivo fiscal para empresas que desejem se estabelecer no nosso município;
2. Buscar parceria com o Governo do Estado para desenvolver política conjunta de desenvolvimento e incentivo à tecnologia, com políticas específicas de incentivos fiscais para empresas dispostas em investir e desenvolver suas atividades no nosso município;
3. Estimular e apoiar a reedição com mais ações do Projeto CAPACITA em parceria com as Faculdades Estaduais. (Política Conjunta com a Assistência Social), com cursos de gastronomia, vendas, operador de caixa e informática;
4. Estimular ações em parceria com o Senac, como a presença da carreta do Senac, que estará em nossa cidade capacitando a população (Política Conjunta com a Assistência Social);



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

5. Buscar soluções junto ao mercado de trabalho, através de parcerias com iniciativa privada, para recondução ao mercado de pessoas desempregadas em situação de alta vulnerabilidade (Política Conjunta com a Assistência Social);
6. Estudar a criação de lei de incentivos fiscais às empresas;
7. Desenvolver políticas de reestruturação e suporte ao mercado e feiras livres;
8. Estabelecer políticas para buscar o de Desenvolvimento Econômico Sustentável em nosso município;
9. Promover a fiscalização dos órgãos de Infraestrutura Federal e Estadual nas obras de melhoria viária no nosso município. Pois a adequada infraestrutura é um fator importante para atração de novas empresas;
10. Desenvolver projeto para adotar que as compras governamentais de produtos das micro e pequenas empresas estabelecidas no município em até 25% do volume de compras da prefeitura, sejam priorizadas para as mesmas, visando estimular a economia local e a geração de empregos, respeitando as Normas e Leis que regem o procedimento licitatório e os limites do comércio local;
11. Revitalizar o centro da cidade e os bairros com foco no desenvolvimento econômico;
12. Fomentar ações de palestras motivacionais nas secretarias municipais;
13. Desenvolver estudo legal e de viabilidades, a fim de cadastrar, capacitar e apoiar microempreendedores do município;
14. Potencializar em parceria com o Sesc/Senac, o projeto Carreta da Capacitação;
15. Desenvolv em parceria com as Instituições Públicas, Privadas, Universidades e Faculdades, o Programa de Capacitação de Jovens e Adultos para Concursos Públicos (Política Conjunta com a Assistência Social);
16. Estimular a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho público e privadas.

22. ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Estabeleceremos ações voltadas para o fortalecimento da administração pública municipal, garantiremos a presença do serviço junto ao cidadão, fazendo com que a administração não seja apenas um simples prestador, mas um canal de comunicação com a sociedade.

Ouviremos e buscaremos resolver gradativamente os vários anseios legítimos dos servidores públicos municipais, represados por muito tempo, estes que estão sendo e serão ainda mais atendidos com a aprovação de leis específicas para as diversas áreas de atuação da prefeitura, após o devido estudo de impacto e viabilidade financeira e orçamentária. Trataremos com carinho, responsabilidade e respeito a administração pública, com a avaliação (caso a caso) gradativa das perdas salariais referentes a administrações anteriores nas diversas áreas;

22.1- Principais ações propostas para Administração e Previdência:

1. Fortalecer o sistema previdenciário do município, assegurando solidez e viabilidade financeira para garantir o pagamento dos benefícios futuros;

**ANTÔNIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**

2. Desenvolver estudo para implantar novo Plano de Carreira para o servidor municipal, respeitando os limites observados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
3. Promover a modernização no uso de ferramentas de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, possibilitando a digitalização de processos e seu trâmite de forma eletrônica, incrementando a agilidade e diminuindo os custos operacionais;
4. Capacitar permanentemente os servidores municipais de todas as áreas;
5. Fortalecer o planejamento da administração municipal, adequando as estruturas existentes às novas competências exigidas pelo modelo de gestão democrática;
6. Investir na modernização da administração municipal utilizando os recursos de Tecnologia da Informação (TI) e comunicação, adotando novos modelos e novas práticas de gestão;
7. Potencializar política de responsabilidade e respeito com a ação administrativa, promovendo a permanente fiscalização na folha de pagamento;
8. Promover de acordo com as necessidades, a contínua realização de concurso público no município para as suas áreas específicas de forma responsável e respeitando os dispositivos legais;
9. Buscar parcerias com universidades e faculdades para qualificação profissional de servidores;
10. Promover estudo para a reforma das legislações que tratam os cargos em comissão e dos cargos de provimento efetivo, respeitando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
11. Primar, defender, manter e aperfeiçoar a política de reajuste salarial real para todas as faixas do funcionalismo público municipal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
12. Promoveremos estudo para a atualização do Estatuto dos Servidores;
13. Buscaremos o diálogo com as entidades sindicais, manter e reforçar o respeito e a atenção para com as mesmas, legítimas representantes dos servidores que são;
14. Promoveremos a realização do Censo Previdenciário dos inativos e pensionistas conforme previsão legal;
15. Promoveremos cursos de capacitação e aperfeiçoamento para servidores do Município;
16. Manter a alimentação contínua do Portal da Transparência e atualização contínua das outras mídias, estabelecendo Política de Segurança da Informação em todos os níveis da organização em andamento.

23. GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO.

Estabeleceremos o contínuo processo de recuperação das finanças municipais, racionalizando gastos, eliminando desperdícios e gerenciando os recursos financeiros com austeridade e competência.

Promoveremos o incansável controle orçamentário e garantiremos a participação popular na formulação e construção do Orçamento Municipal, onde o cidadão terá vez e voz no planejamento das ações orçamentárias da municipalidade.

Respeitaremos a Lei de Responsabilidade Fiscal integralmente, estabelecendo políticas com transparência, austeridade e equilíbrio das finanças públicas,

**ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**

implementando prioridades administrativas de forma que a gestão seja direcionada para as pessoas que mais precisam, com política inclusiva, igualitária e participativa.

23.1- Principais ações propostas para Gestão, Finanças, Orçamento e Controle Interno:

1. Criar e implantar o Orçamento Municipal Popular (Democrático), onde incentivaremos a participação da sociedade na definição de prioridades, na elaboração e execução das políticas, da administração municipal, de forma inclusiva e respeitando as diversidades;
2. Formalizar termo de parceria com a Controladoria Geral do Estado, visando a capacitação dos servidores e implementação das novas tecnologias na área de auditoria operacional;
3. Formalizar parceria com o TCE/MS para implementação do programa de transparência pública, "portal da transparência", onde o cidadão poderá ter acesso de forma rápida e precisa a todas as ações do município, através de painéis com diversas informações da receita e despesa municipal, onde estimularemos a participação social no controle da gestão, empoderando a sociedade e estimulando o exercício da transparência;
4. Fortalecer e qualificar as informações do Portal da Transparência do Município de forma a atender as demandas do TCE/MS e as necessidades da sociedade, aperfeiçoando os mecanismos de transparência, primando pela execução integral da Lei de Acesso à Informação;
5. Estabelecer análises com informações do TCU, TCE, CGU, Receita Federal, MPF, MPE, das empresas e pessoas inidôneas e inaptas a contratação com administração municipal, promovendo Transparência Plena no processo de contratação.
6. Desenvolver estudo para estruturarmos a carreira de Auditor Público Municipal, com a criação do quadro efetivo de servidores e realização de concurso público;
7. Promover políticas de inclusão para a gestão, onde estabeleceremos a participação de deficientes e portadores de necessidades especiais na administração pública;
8. Fortalecer as ações do Controle Interno Municipal, buscando sempre a correta aplicação legal nas análises processuais;
9. Respeitar a aplicação dos recursos arrecadados pelo município, estabelecendo que os mesmos retornem a sociedade em forma de serviços ao cidadão, aplicando diretamente esse produto arrecado em projetos que melhorem em muito o Município;
10. Potencializar as políticas de austeridade e responsabilidade na Comissão Permanente de Licitação, sempre melhorando, desenvolvendo e automatizando o processo de licitação e compras do governo, de acordo com as Normas e Leis que tratam do assunto, garantindo maior transparência no processo de compras da Prefeitura;
11. Desenvolver projeto para implantação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação no município;
12. Estudar a possibilidade de implementar a digitalização de documentos e plantas, garantindo maior agilidade na consulta e preservação dos originais;



ANTÔNIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

13. Implementaremos um Conselho de Ouvidoria Municipal;
14. Investir na implementação de novas tecnologias de Informatização da Prefeitura, com integração em alta velocidade e intranet para uma boa e adequada prestação de serviço ao cidadão por parte da administração municipal, de forma interligada e eficiente;
15. Garantir o cumprimento do calendário para lançamento e cobrança do IPTU no município, para que tenhamos o produto de sua arrecadação investido em obras;
16. Promover a efetivação, através de estudo, da reformulação do Código Tributário do Município;
17. Avaliaremos a viabilidade de projeto para criação do Centro de Atendimento ao Contribuinte, objetivando mais conforto, agilidade e eficiência na prestação de serviços aos munícipes;
18. Desenvolvermos estudo para implantar um programa de recuperação de receitas;
19. ⇒ Buscar parceria e integração junto à Receita Federal e Estadual;
20. Investir na capacitação dos funcionários da Secretaria de Finanças para sempre melhorar o serviço ao cidadão;
21. Investir na aquisição de equipamentos e produtos de informática visando a modernização dos serviços, da Secretaria da Recita Municipal.

Antônio João – MS, 20 de maio de 2021

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal